



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D042/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
043/2015**

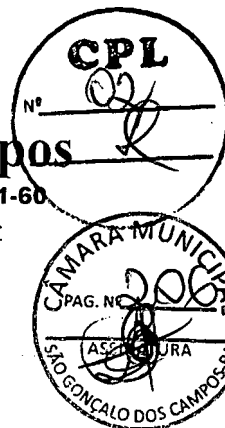
OBJETO:
Divulgação e cerimonial

Raimundo Ferreira do Amaral

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 043/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

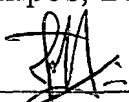
Vimos com o presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 1.580,00 (Hum mil, quinhentos oitenta reais), com base no valor médio das cotações anexas, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

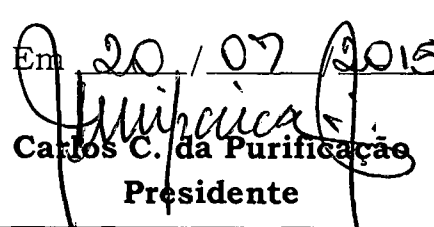
Qtd.	Descrição	Vlr. Unid.	Vlr. Total
01.	Serviço de divulgação do convite dos 131 anos de Emancipação Política do Município em carro volante.	667,00	667,00
01.	Apresentação do cerimonial na solenidade da entrega do título de cidadão Sangonçalense e medalha 28 de julho.	913,00	913,00
VALOR TOTAL			1.580,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a necessidade de divulgação do convite dos 131 anos de emancipação política do Município em carro volante para toda população e a apresentação de um locutor como cerimonialista na sessão solene da referida data.

São Gonçalo dos Campos, 20 de julho de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	3390.36.00 - Serviços Pessoa Física.	00
Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima.		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.	
Em 20 / 07 / 2015		Em 20 / 07 / 2015	
 Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		 Carlos C. da Purificação Presidente	

Atem Visto
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



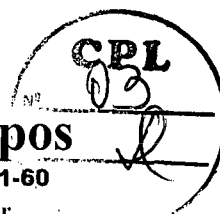
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**ORÇAMENTO****SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO CONVITE EM CARRO VOLANTE E
SERVIÇO DE CERIMONIALISTA NA SESSÃO SOLENE.**

RAZÃO SOCIAL/NOME	RAMUNDO FERREIRA DO AMARAL	
ENDEREÇO	RUA CEC ADRIANO TORRES 157	
TELEFONES	81543245-91643647	
CNPJ/ CPF.	31586902504	RG. 298423103
INSC. ESTADUAL		INSC. MUN.

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Divulgação do convite dos 131 anos de Emancipação Política do Município em carro volante de 22 a 28 de julho de 2015 .	500,00	500,00
01	Apresentação do cerimonial da entrega do título de Cidadão Sangonçalense e Medalha no dia 28 de julho	840,00	840,00
VALOR TOTAL			1340,00

São Gonçalo, 20/07/2015

Assinatura

Carimbo CNPJ

TOM VISTO

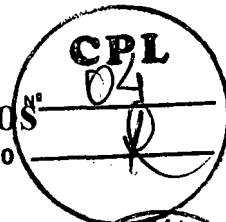
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**ORÇAMENTO****SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO CONVITE EM CARRO VOLANTE E
SERVIÇO DE CERIMONIALISTA NA SESSÃO SOLENE.**

RAZÃO SOCIAL/NOME	ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	
ENDEREÇO	AV. JOSÉ FALCÃO, MERCÊS - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.	
TELEFONES	(75) 8111-7122	
CNPJ/ CPF.	008.067535-28	RG. 12019169 50/SSP/BA.
INSC. ESTADUAL		INSC. MUN.

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Divulgação do convites dos 131 anos de Emancipação Política do Município em carro volante de 22 a 28 de julho de 2015.	R\$. 500,00	R\$. 500,00
01	Apresentação do cerimonial da entrega do título de Cidadão Sangonçalense e Medalha no dia 28 de julho	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL - R\$.			1.500,00

SÃO GONÇALO, 20/07/2015.

ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA

CPF. 008.067.535-28

Carimbo CNPJ

Marecelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

Nº

05

**ORÇAMENTO****SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO CONVITE EM CARRO VOLANTE E
SERVIÇO DE CERIMONIALISTA NA SESSÃO SOLENE.**

RAZÃO SOCIAL/NOME	ADEMAR DE ALMEIDA		
ENDEREÇO	RUA SÃO PEDRO - 174 BAIRRO STº ANTONIO		
TELEFONES	(75) 8266-7541		
CNPJ/ CPF.	487 432 755 91	RG.	3679 605 08
INSC. ESTADUAL		INSC. MUN.	

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Divulgação do convite dos 131 anos de Emancipação Política do Município em carro volante de 22 a 28 de julho de 2015.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
01	Apresentação do cerimonial da entrega do título de Cidadão Sangonçalense e Medalha no dia 28 de julho	R\$ 900,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL			1.900,00

SÃO GONÇALO, 22/07/2015

Assinatura

Carimbo CNPJ

TCM VISTO

Mareto Ramos Sampaio
Cadastrado: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24 II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviço de divulgação do convite dos 131 anos de Emancipação Política do Município em carro volante e apresentação do cerimonial na solenidade da entrega do título de cidadão Sangonçalense e medalha 28 de julho, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.

CM VISTO
Marechal Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

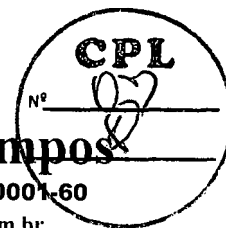
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.



Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa física **RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 1.340,00 (Hum mil, trezentos quarenta reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

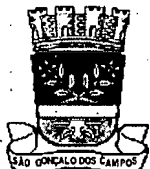
Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 20 de julho de 2015.


Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica


TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Ced. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Serviços**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D042/2015**Processo: **043/2015****Nome do Fornecedor:** Raimundo Ferreira do Amaral**Endereço:** Rua Cel. Pedreira nº 157 - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.**CPF.:** 315.869.025-04**RG.:** 2984231-03

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Qtd.	Descrição	Vlr. Unid.	Vlr. Total
01.	Serviço de divulgação do convite dos 131 anos de Emancipação Política do Município em carro volante.	500,00	500,00
01.	Apresentação do cerimonial na solenidade da entrega do título de cidadão Sangonçalense e medalha 28 de julho.	840,00	840,00
VALOR TOTAL			1.340,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de pessoa física para prestação de serviço de divulgação em todo o Município e serviço de cerimonialista na sessão solene do dia 28 de julho de 2015. Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: Diretora Administrativa – José Carlos Daltro Pinto**Prazo de Execução: 08 dias**

São Gonçalo dos Campos, 20 de julho de 2015.

TCM VISTO
Marelo Ramos Sampaio
Ced.: 217.483

 Ione D. Gonçalves Controladora Interna	 Ana Glória Dias da Costa Aux. Contábil	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
--	--	---

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	02984231 03	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/07/2015
NOME			
RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL			
FILIAÇÃO:			
ANA FERREIRA DO AMARAL			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
SAO G DOS CAMPOS BA		05/05/1964	
DOC. ORIGEM		CER-CAS CM-SAO G CAMPOS BA	
DST-SEDE		L-004 F-117 R-001264	
CPF		315869025 04	
SALVADOR - BA		ASSINATURA DO DIRETOR	
		<i>Luiz Carlos de A. Pereira</i>	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

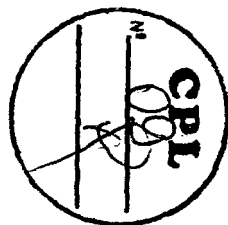
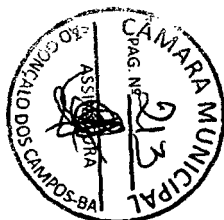
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PELRO MELLO"



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREGG & SONS



DADOS DO CLIENTE
RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL
RUA ADRIANO PEDREIRA N 157/PX AQCOL

CPF: 315.869.025-04

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
COMERCIAL -
Bifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 07 PORTAS 7 EM FRENTE AO
COLEGIO TIBUCIO

CENTRO-SAO GONCALO DOS CAMPOS/SAO
SAO GONCALO DOS CAMPOS BA
44330-000

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
088471086	UNICA	24/07/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/07/2015	1001817312	5773318

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0203151373	07/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
03/08/2015	25/08/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	98,32

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	130,0000000	3,58153848	73,00
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,33
Contribuição Iluminação Pública			11,52
Multa por atraso-NF 084588348 - 28/05/15			2,29
Juros por atraso-NF 084588348 - 28/05/15			1,18
TOTAL DA FATURA			98,32

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
72824644	CAT	25/06/2015	12.874,00	24/07/2015	13.104,00	29	00000		130,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
MES/ANO	KWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	RS	%
JUL 15	130				31,34	37,61
JUN 15	130	ICMS	83,33	27,00	22,48	2,69
MAY 15	188	PIS	83,33	0,88	0,58	22,14
ABR 15	197	CÓFINS	83,33	3,15	2,83	6,84
MAR 15	172				5,70	30,82
FEV 15	202				25,88	
JAN 15	188				83,33	100
DEZ 14	158					
NOV 14	177					
OUT 14	142					
SET 14	136					
AGO 14	142					
JUL 14	141					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
Na data da leitura a Bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br . Pagamento em até 30 dias para Multa 2% (R\$ 414,00) e Juros 1% (R\$ 414,00) no próximo mês. O cliente é compensado e ainda há restrição na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de início para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.	

ATENÇÃO: A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO					
Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia, cidade de:					
Vencido	De resgate	Valor	Vencido	De resgate	Valor
03/07/15	24/07/15	100,00			
Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.					

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONSUMO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	UNIDADE DE VARIAÇÃO (V)	
SAO GONCALO DOS CAMPOS	mai/2015				127	117	133
ERC	1,00	3,42	6,85	13,70	220	202	231
ENEG	3,41	3,48	0,00	0,00			

Limite DIOR 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 27,02

ATDF Nº 11/2003/15/2013 - PDSF Nº 038.208 PARACER/DEGOT - 35789 - 67960 E 801604 - (concedido em Rótulos Indígenas do Brasil Ltda. Rua Sheela Pires, 347 - 1º Andar, Adolpho - Fortaleza, CE - CEP 60.120-021) CNPJ 07.756.070/0001-40 | Inscrição Estadual 06.189.124

CONTA CONTRATO	MES/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0203151373	07/2015	03/08/2015	98,32

83890000000-5 98320030000-8 20315137320-2 00354371493-9



TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - BA Nº 6284764999

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM R.T.B. EXE. SIG.

01 215666233 2006

NOME/ENDEREÇO

MARCO ANTONIO CASTELO DOS SANTOS
PILTRA SANTANA BA
RUA C. GANINHO IV 25
CASA 11 DA NACAO 44085060

CPF/CGC PLACA

520-031-915-84 JNC1067

PEÇA ANTI-UF CHIS

JNC1067 BA 90014600R134000R

ESPECÍFICO COMBUSTÍVEL

PAS/AUTOMOTIVEL ALEOIL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.

FIAT/MEIRA S 1988 1989

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE

1000P/100CV PART. 11 IRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. COTAS

1 1988 1 1988

2 1989 2 1989

3 1990 3 1990

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES

SIN. RESERVA MENTO DE PORTE OBRIGATORIO

NAO VAL. DE SADA TRANSFERENCIA

WALDEIR AVILA S. DE CARA M. B. M. DATA

COORDENADOR GERAL DO DETRAN-BA

PILTRA SANTANA PARA 10 DE ABRIL

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO SEGURO DPVAT

BA Nº 6284764999 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO

MARCO ANTONIO CASTELO DOS SANTOS
PILTRA SANTANA BA
RUA C. GANINHO IV 25
CASA 11 DA NACAO 44085060

CPF/CGC PLACA

520-031-915-84 JNC1067

BILHETE DE SEGURO DPVAT VIA CONVENIO

BA Nº 6284764999 EXERCÍCIO DATA EMISSÃO

2006 07/08/2006

NOME/ENDEREÇO

MARCO ANTONIO CASTELO DOS SANTOS
PILTRA SANTANA BA
RUA C. GANINHO IV 25
CASA 11 DA NACAO 44085060

VIA CPF/CGC PLACA

01 520-031-915-84 JNC1067

COD. RENAVAM MARCA/MODELO

215666233 FIAT/MEIRA S

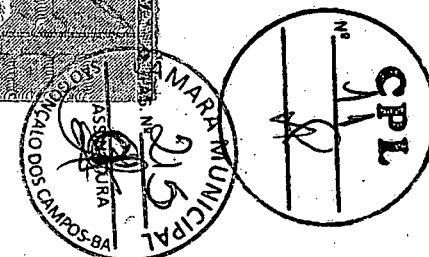
ANO FAB. CAT. TARIF. CHASSI

1988 01 90014600R134000R

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$)

VIA CONVENIO

TEM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483





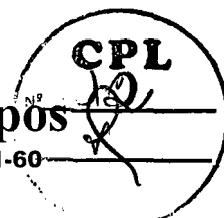
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D042/2015



A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Serviço de divulgação do convite dos 131 anos de Emancipação Política do Município em carro volante no período de 20 a 28 de julho de 2014 e apresentação do cerimonial na solenidade da entrega do título de cidadão Sangonçalense e medalha 28 de julho. Favorecido: **Raimundo Ferreira do Amaral**, no valor total de **R\$1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais)**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos - BA, 20 de julho de 2015.

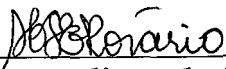


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da COPEL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos - BA., , 20 de julho de 2015..



Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria


Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos 13

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2015

DISPENSA Nº 042/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL**
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO
DA BAHIA e RAIMUNDO FERREIRA DO
AMARAL, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Carlos Cerqueira da Purificação**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**, pessoa física, inscrita no **CPF nº. 315.869.025-04** e **RG nº 2984231-03**, residente na **Rua Cel. Pedreira nº 157** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente **CONTRATO** tem como OBJETO, a prestação de serviço de divulgação do convite dos 131 anos de Emancipação Política do Município em carro de som volante e apresentação do cerimonial solene da entrega do título de cidadão Sangonçalense e medalha 28 de julho.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 042/2015**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.



ITCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Csd. 217.483

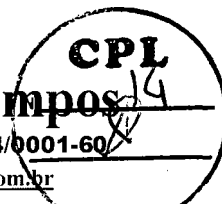
Arquivo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do CONTRATANTE.



Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vivência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se obriga e entregar ao **CONTRATANTE**, gravação em cd ou pen driver do convite feito no carro volante.

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de 08(oito) dias, entrando em vigor a partir de **20 de julho de 2015 a 28 de julho de 2015**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
606-217-146

Ardenário



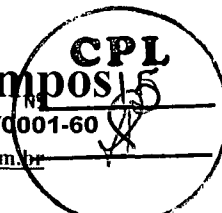
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª. O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 11ª. O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de 1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais).

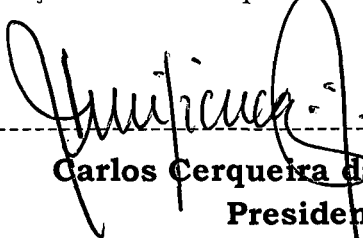
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**

DO FORO:

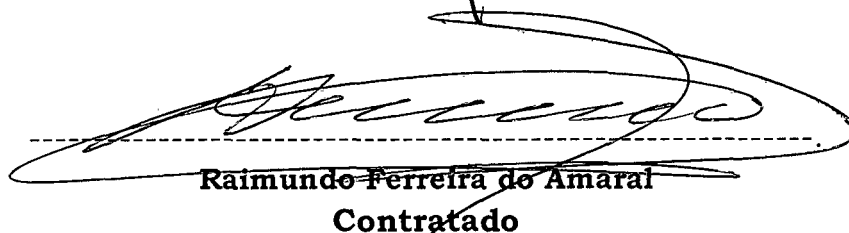
Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos - BA., 20 de julho de 2015.

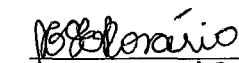


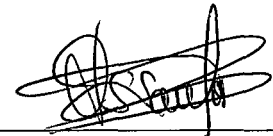
Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

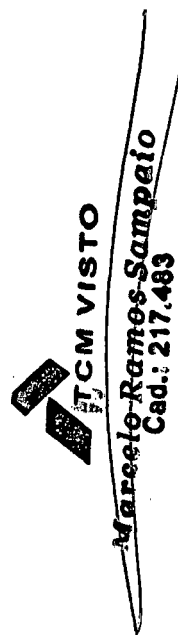


Raimundo Ferreira do Amaral
Contratado

TESTEMUNHAS:


RG. 05013887-10


Rg- 03 000 780 - 13

TCM VISTO

Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

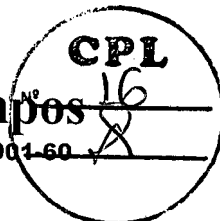
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos – BA., 20 de julho de 2015.


Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 20 de julho de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

